Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1236 DE 1º DE OUTUBRO DE 1980.

CRIA COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL PARA O PRÊMIO " PRODUTIVIDADE RURAL".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e para cumprimento da Portaria INCRA nº 263/80 que institui"prêmio-incentivo" a produtores rurais do País e respectivo regulamento,

D E C R E T A

Art. 1º - São designados os Senhores ALDO SPERHACKE, VENIUS ANTONIO FARNEDA, SADI FIORAVANTE ANGONESE, ADROALDO DARTORA, MARIA REGINA CHAGAS TEDESCO, ELIDIO SCARANTO, ELOI JOÃO ZANELLA (Coordenador da Comissão), para comporem a Comissão Julgadora Municipal, que escolherá a nível Municipal os 4 (quatro) melhores produtores rurais.

Art. 2º - Para a escolha dos produtores, serão obedecidos os critérios do item 4 do Regulamento aprovado pela Portaria INCRA - 263, de 28 de agosto de 1980.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão Julgadora Municipal, não serão remunerados e se encerrarão com o encaminhamento à Secretaria de Agricultura dos documentos relativos aos Agricultores escolhidos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 1º DE OUTUBRO DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração